

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2025

PROAD n. 5060/2024

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar o ato SGP 487/2025 (doc. 113), relativo às férias do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador André Luís Moraes de Oliveira), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, observado o impedimento acima, referendar os atos SGP 487/2025 (doc. 113) e 526 e 532/2025 (doc. 116), relativos às férias do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

CÉSAR PALUMBO FERNANDES
Desembargador Vice-Presidente